



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 261

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Finanças	9
Secretaria Municipal da Educação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.776, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que versa sobre o quantitativo dos cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar consoante o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1.776, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo (Anexo II à Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010)

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Municipal de Governo	Subsídio
1	Procurador Geral do Município	Subsídio
1	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Subsídio
1	Secretário Municipal de Finanças	Subsídio
1	Secretário Municipal de Infraestrutura	Subsídio
1	Secretário Municipal da Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal da Saúde	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	Subsídio
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	Subsídio
1	Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio
1	Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas	Subsídio
1	Diretor Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo	Subsídio
1	Secretário Municipal Extraordinário	Subsídio
1	Assessor de Comunicação	DS-1
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
1	Coordenador da Juventude e Esportes	DS-1
1	Diretor de Controle Interno	DS-1
2	Assessor Parlamentar	DS-1

1	Assessor Técnico-Legislativo	DS-1
1	Superintendente da Guarda Metropolitana	DS-1
1	Superintendente de Trânsito, Transportes e Mobilidade	DS-1
1	Superintendente de Trabalho e Emprego	DS-1
2	Assessor de Gabinete	DS-2
1	Diretor de Controle Urbano	DS-2
1	Diretor de Planejamento Orçamentário e Participativo	DS-2
1	Diretor de Ciência e Tecnologia	DS-2
1	Diretor de Recursos Humanos	DS-2
1	Diretor de Tecnologia da Informação	DS-2
1	Diretor de Compras e Licitações	DS-2
5	Assessor Técnico	DAS-1
3	Procurador-Chefe	DAS-1
15	Chefe de Gabinete	DAS-1
1	Chefe de Tesouraria	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
13	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
2	Chefe de Núcleo I	DAS-1
74	Assessor Técnico I	DAS-2
1	Contador Gerente	DAS-2
1	Gerente Patrimonial	DAS-2
6	Chefe de Núcleo II	DAS-2
8	Chefe de Núcleo III	DAS-3
137	Gerente	DAS-3
116	Assessor Técnico II	DAS-4
5	Chefe de Informática I	DAS-4
118	Assistente de Gabinete I	DAS-5
174	Assistente de Gabinete II	DAS-6
9	Chefe de Informática II	DAS-6
170	Assistente de Gabinete III	DAS-7

QUANTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
8	Função Gratificada 1	FG-1
76	Função Gratificada 2	FG-2
132	Função Gratificada 3	FG-3
198	Função Gratificada 4	FG-4

(NR)*

LEI Nº 1.777, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Regulamenta as formas e os critérios para aquisição de unidades habitacionais de interesse social, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta as formas, condições e requisitos para os critérios de inscrição, seleção, habilitação, bem como o período pós-ocupacional e as consequências do desvio de finalidade para os interessados na aquisição de quaisquer tipos de unidades habitacionais, inclusive lotes urbanizados, para população de baixa renda, em empreendimentos levados a efeito por iniciativa exclusiva do município de Palmas.

Art. 2º As áreas de terra destinadas à implantação de unidades habitacionais verticais, horizontais e lotes urbanizados deverão obedecer ao Código de Obras e Posturas, bem como às leis municipais, estaduais e federais referentes a loteamentos e edificações de interesse social.

Art. 3º O Cadastro Habitacional será realizado pelo Setor de Cadastro da Diretoria de Habitação da SEDUH, o qual deverá ser preenchido na presença do interessado e com os documentos necessários para a sua inscrição.

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para classificação dos inscritos, que deverão ser cumpridos pelo Setor de Cadastro, devidamente acompanhados e fiscalizados por uma Comissão Especial interna designada, pelo Chefe do Executivo Municipal, fazendo parte um vereador e pelo Técnico Social que executará os projetos habitacionais do programa específico:

I - Unidade Habitacional Vertical:

a) grau de vulnerabilidade e risco social;

b) tempo de moradia no Município de, no mínimo, 3 (três) anos, servindo como prova um dos seguintes documentos: Título Eleitoral, Histórico Escolar, Certidão de Nascimento e Cartão de Vacina;

c) renda familiar de até 3(três) salários mínimos;

d) número máximo de 3 (três) dependentes;

e) mulher chefe de família ou responsável pelos dependentes;

f) idoso e deficiente físico;

g) 8% (oito por cento) destinados a solteiros ou casal sem filhos.

II - Unidade Habitacional Horizontal:

a) grau de vulnerabilidade e risco social;

b) tempo de moradia no Município de, no mínimo, 3 (três) anos, servindo como prova um dos seguintes documentos: Título de Eleitor, Histórico Escolar, Certidão de Nascimento e Cartão de Vacina;

c) renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;

d) número de dependentes;

e) mulher chefe de família ou responsável pelos dependentes;

f) idoso e deficiente físico.

Parágrafo único. Para aquisição de unidades habitacionais de interesse social, compreendendo as unidades verticais, horizontais e lotes urbanizados, será necessário que o interessado apresente documentos originais do cônjuge ou companheiro e de seus dependentes, e os demais documentos exigidos pelo Setor de Cadastro, comprovando residência em Palmas há pelo menos 3 (três) anos, salvo os programas objetos de financiamento que deverão apresentar os mesmos documentos autenticados.

Art. 5º É vedada a transferência, por ato inter vivos, dos interessados nos requerimentos de inscrição.

Art. 6º É vedada mais de uma inscrição de uma mesma família para aquisição de unidades habitacionais, inclusive lotes urbanizados.

§ 1º Ocorrendo a hipótese a que se refere o caput deste artigo e configurada a má-fé dos requerentes, serão canceladas ambas as inscrições e, no caso de má-fé por apenas um dos interessados, a inscrição será cancelada, podendo responder civil e criminalmente.

§ 2º Os inscritos que omitirem valores de sua renda familiar ou prestarem declarações falsas que contribuam para o julgamento

incorreto de seleção das inscrições serão desclassificados.

Art. 7º As entregas das unidades habitacionais de qualquer tipo serão feitas mediante Termo de Concessão de Direito Real de Uso, exceto os programas habitacionais objeto de financiamento, nas condições e diretrizes estabelecidas pelo Poder Público Municipal, realizadas em local público com a participação dos beneficiários.

§ 1º Em caso de necessidade averiguada por esta Pasta, as entregas das unidades habitacionais poderão ser realizadas na SEDUH ou em outro local conveniente.

§ 2º Na emissão do documento de titularidade do imóvel, o mesmo deverá ser preferencialmente em nome da esposa ou da companheira do beneficiário.

Art. 8º No ato de entrega do imóvel, o beneficiário contemplado firmará em termo por escrito que não foi contemplado anteriormente por outro programa habitacional no âmbito das 3 (três) esferas de governo e não possui imóveis (lotes, casas, chácaras, fazendas) na cidade de Palmas ou em qualquer outra localidade do país, bem como nenhum membro de seu grupo familiar.

Art. 9º O imóvel objeto do Programa Habitacional de Interesse Social não poderá ser desviado da sua destinação, devendo ser exclusivamente para sua moradia e de sua família.

Parágrafo único. O abandono do imóvel por motivo injustificado por um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias implicará a exclusão automática do programa, devendo o imóvel retornar ao Poder Público Municipal, que tomará as medidas administrativas de repasse a outro beneficiário constante dos cadastros da SEDUH

Art. 10. Fica proibida a venda, cessão, doação ou locação da unidade habitacional contemplada, inclusive não podendo ser objeto de partilha nos casos de separação conjugal, sob pena de perda do benefício, bem como de não contemplação em outros programas habitacionais no que esta Lei alcançar, uma vez que o CPF será incluído no CADASTRO ÚNICO - CADUNICO, não podendo receber outro benefício habitacional no país.

Parágrafo único. Nos casos de separação ou divórcio, a unidade habitacional permanecerá com o cônjuge que possuir a guarda consensual ou judicial dos filhos.

Art. 11. Caso existam benfeitorias introduzidas no imóvel por seu compromissário comprador ou nos casos previstos no caput do art. 9, as mesmas passarão a ser de propriedade do município de Palmas, sem nenhum ônus, encargo ou indenização a qualquer título.

Art. 12. O Poder Público Municipal ficará com a propriedade da Unidade Habitacional, que será repassado o título de forma definitiva para o beneficiário contemplado em 10 (dez) anos, contando-se a partir da assinatura do termo de recebimento do imóvel, cabendo ao beneficiário nesse prazo a responsabilidade pela unidade habitacional ou lote urbanizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo



<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

Art. 13. O beneficiário que vender sua unidade habitacional sofrerá as sanções previstas no art.11 da presente Lei e aquele que adquirir em desacordo como os critérios estabelecidos será obrigado a desocupar a unidade habitacional imediatamente.

Art. 14. Os Movimentos Sociais Populares Sindicatos de Trabalhadores, Associações e Cooperativas, que fazem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas - CMUHP, poderão indicar famílias sem teto para os programas habitacionais, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2011 .

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 203, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Fixa tarifa para os serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei nº 1.173, de 21 de janeiro de 2003, Lei nº 1.664, de 4 de dezembro de 2009, e considerando o constante do processo nº 2010044771,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) a tarifa de remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas, a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º Fica revogado os Decretos nº 141, de 7 de junho de 2010 e nº 159, de 6 de setembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Palmas, 13 de abril de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

LENILDA MARIA ALVES LUIZ, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de abril de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

GILDENIA SILVA DE JESUS, para exercer o cargo de Gerente de Dados, DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

RUTH ARAÚJO LIMA BARROS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de abril de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

DENISE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Ensino Fundamental, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de março de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 4 de abril de 2011:

Assessor Técnico I – DAS-2:
JULLIANA MENELIK COSTA.

Chefe de Núcleo III – Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – DAS-3:
MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS.

Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 4 de abril de 2011:

Assessor Técnico I – DAS-2:
EDIAS FERREIRA FIGUEREDO.

Chefe de Núcleo III – Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – DAS-3:
JULLIANA MENELIK COSTA.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS.

Palmas, 7 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 229, de 6 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ROBERTO FRANK MENDES ABREU, do cargo de Diretor de Limpeza Urbana, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 16 de março de 2011.

Palmas, 6 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 232, de 7 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA, do cargo de Gerente de Dados, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2011.

Palmas, 7 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 233, de 7 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

PORTARIA/SEGOV/Nº 234, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

POLIANNE ARAÚJO LIMA BARROS, matrícula 413002324, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de abril de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 235, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ROBENILSON SANTOS DE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de abril de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 236, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, matrícula

413002709, do cargo de Gerente de Ensino Fundamental, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 237, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CARLA FERNANDA DE MELO, matrícula 413001955, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 238, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LAURELISIA OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 322632, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 239, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

FREDERICO MARTINS PAPALARDO DE ARAÚJO, matrícula 413002377, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado no Banco do Povo, a partir de 6 de abril de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 240, de 8 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, matrícula 165751, do cargo de Procurador Chefe Administrativo e Patrimonial, DAS-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, 8 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 244, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e o Processo nº 2011009305, resolve

EXONERAR, a pedido,

SÉRGIO LUIZ FERREIRA LEAL, matrícula 413002158, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 3 de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 245, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011007742, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ MONTEIRO VIEIRA DA SILVA, matrícula 362281, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 246, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e o Processo nº 2011008276, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 413002409, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 247, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010045210, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARCELA ANDREETTA HYPOLITHO, matrícula 383501, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de novembro de 2010.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 248, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011006723, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora BÁRBARA MOREIRA MORAES, matrícula 370511, do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 249, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011007293, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO, matrícula 210322, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 250, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011008054, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor MÁRCIO ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula 373201, do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 251, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e o Processo nº 2011009302, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEOVA NOVAES BRITO, matrícula 413001967, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 4 de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 252, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011010176, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MAIRA MARTINS MATSUDA, matrícula 413003965, do cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 14 de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 253, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010043068, resolve

EXONERAR, a pedido,

DENISE COSTA CARDOSO, matrícula 299531, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 254, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011002373, resolve

EXONERAR, a pedido,

EGÍDIO AFONSO WEBLER, matrícula 591702, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 255, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011002539, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 259961, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 256, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011003598, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO ALVES MAIA, matrícula 378691, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 257, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011004400, resolve

EXONERAR, a pedido,

REGINA CÉLIA CASTRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 377951, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 258, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011004908, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARISMAR BISPO DOS SANTOS, matrícula 413000987, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 259, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011005137, resolve

EXONERAR, a pedido,

LÚCIA DOS SANTOS MILANÊZ, matrícula 381331, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 260, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011005764, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ GOMES TAVEIRA NETO, matrícula 413001002, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 261, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011006055, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLÁVIO DA SILVA ORNELOS, matrícula 135331, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 262, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011008004, resolve

EXONERAR, a pedido,

RENIVALDO GABRIEL DA SILVA, matrícula 377541, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 263, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011008642, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULA JUCÁ DE SOUSA SANTOS, matrícula 41300957, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 264, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011009427, resolve

EXONERAR, a pedido,

THIAGO MILHOMEN SOARES, matrícula 257771, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 265, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011003297, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSEMERI BIRCK DINIZ, matrícula 319021, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 266, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011007280, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula 159251, do cargo de Agente de Manutenção, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 267, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011008599, resolve

EXONERAR, a pedido,

IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 413000761, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 268, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011010122, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELÍSIO LOPES GONÇALVES, matrícula 304512, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 269, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011011206, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELENA DA MATA TORRES GOMES, matrícula 145411, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 270, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010037258, resolve

EXONERAR, a pedido,

LILIANE DIAS VAZ FREIRE, matrícula 307041, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de agosto de 2010.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 271, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034912, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICARDO BATISTA DE CASTRO, matrícula 301241, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de setembro de 2010.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025-PP/SEFIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**

Processo nº: 2011003300
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 025/2011, sucedido em 03/03/2011, às 16h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ		
PEREIRA TURISMO LTDA		25.019.266/0001-07		
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
1	Srv	1	Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, por um período de 12(doze) meses. Desconto de 98% sobre a comissão.	305.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de abril de 2011.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 033-PP/SEFIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011**

Processo nº: 2011000801

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 033/2011, sucedido em 17/03/2011, às 14h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ		
NILVA MARIA COTTICA HAEFLEGER & CIA LTDA		07.163.734/0001-30		
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
1	Und	62.500	Fornecimento de marmite com peso mínimo de 700 gramas, tipo padrão, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagens descartáveis.	6,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de abril de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011**

Processo nº 20110053. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Consumo. Empresas Vencedoras: Costa e Vieira Ltda, CNPJ: 07.209.626/0001-51, item 17, Valor Global R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); MBS Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ: 05.821.117/0002-30, itens: nº 08, 12, 14, 23, 24, 32, 33, 37, 56, 88, 95, Valor global: R\$ 72.680,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais); Desafios Papelaria Ltda, CNPJ: 07.177.403/0001-50, itens: 01, 07, 09, 10, 13, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 72, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 96, Valor global: R\$ 286.133,20 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos); W.V.B Vargas – ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, itens: 03, 04, 16, 31, 34, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 65, 69, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 86, 87, Valor global: R\$ 220.760,00 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta reais); Pontual Distribuidora Ltda, CNPJ: 09.097.727/0001-03, itens: 11, 15, 80, Valor global: R\$ 1.840,50 (Hum mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); Uzzo Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 08.942.276/0001-09, itens: 02, 05, 06, 18, 20, 40, 41, 45, 47, 64, 89, 90, 94 Valor global: R\$ 29.576,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais); Ferpam - Com. de Ferramentas Parafusos e Máquinas Ltda, CNPJ: 01.040.887/0001-04 itens: 22 e 70, Valor global: R\$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais); Ana Paula Gomes Suprimentos, CNPJ: 11.474.992/0001-05, itens: 97, 98 e 99, Valor global: R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais) e R. G. Comercial Ltda, CNPJ: 13.107.789/0001-26, item 79, Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da realização: 01/03/2011.

Palmas-TO, 13 de abril de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011**

Processo nº 2011001733. Órgão Interessado: Secretaria Municipal

de Infraestrutura, Objeto: Registro de Preços para a futura aquisição de pneus. Empresa(s) Vencedora(s): Modelo Pneus Ltda, CNPJ-94.510.682/0001-26, itens: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 13, Valor Global R\$ 102.881,00 (Cento e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais); Lagb Acessórios e Peças Ltda, CNPJ-02.678.428/0001-13, itens 03 e 14, Valor Global R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) e Uzzo Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ-08.942.276/0001-09, itens 02, 08, 11, 12, 15 e 16, Valor Global R\$ 34.423,73 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Data da realização: 03/03/2011.

Palmas -TO, 12 de abril de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028 - PP/SEFIN, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011,
Publicada em 11 de abril de 2011, Diário Oficial do Município
Nº 258.**

Onde-se-lê:

Fornecedor	CNPJ
J.L. RESPLANDES DE FREITAS	08.302.765/0001-98

Leia-sê:

Fornecedor	CNPJ
J.L. RESPLANDES DE FREITAS	08.639.717/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços, visando à futura aquisição de reagente tipo substrato cromogênico para atender ao Programa Vigiagua do Centro de Controle de Zoonoses, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011006966. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de abril de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**Secretaria Municipal
da Educação**

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 0449, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da

ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de uniforme para apresentação esportiva, conforme preconizado na Lei supracitada.

ACE'S	Nº do Processo	TOTAL
ACE - Escola Mul. Anne Frank	2011/000327	2.000,00
ACE - Escola Mul. Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo.	2011/000253	2.000,00
ACE - Escola Mul. Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2011/001485	2.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361; Ficha : 20110377.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0450, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de colchonetes, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº. de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO RE-PASSE CUSTEIO
01	CMEI - Sítio do Pica-Pau Amarelo	2011/001412	R\$ 2.392,00
TOTAL			R\$ 2.392,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20111690

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 549, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210 de 08 de julho de 2003 e suas alterações na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repostos para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Santa Barbara	12.000,00

Palmas, 13 de abril de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010, Ficha: 20112688.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 0493 – de 1º de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 259, de 12 de abril de 2011, pág. 04.

Onde se lê:

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

Leia-se:

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111690

Secretaria Municipal da Educação, aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Resultado Final do Edital de Seleção nº 03/2011 de Prestadores de Serviço para Educação Integral

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado final do Processo de Seleção de Prestadores de Serviço para a Educação Integral, realizadas durante o período de 28 de março a 08 de abril de 2011. Informamos que os nomes dos candidatos estão dispostos por APROVADOS na ordem de notas de crescente para decrescente e CLASSIFICADOS para quadro reserva.

I. Lista dos Aprovados

Nº	Candidato	Vaga	Resultado
1	Giovanna Santos Morais	Artes Visuais	Classificado (a)
2	Elpídio de Paula Neto	Artes Visuais	Classificado (a)
3	Nicolly Evannys Zifirino Lima	Artes Visuais	Classificado (a)
4	Keila Gomes Nunes	Artes Visuais	Classificado (a)
5	Isabelle Gomes do Nascimento	Artes Visuais	Classificado (a)
6	Leizyane Marcelino dos Santos	Dança	Classificado (a)
7	Jefferson da Silva Marques	Dança	Classificado (a)
8	Eliane de Oliveira Pereira	Dança	Classificado (a)
9	Pâmela de Azevedo Sousa Mendonça	Teatro	Classificado (a)
10	Levi Favacho Sales	Educação Musical	Classificado (a)
11	Lucas Lima Chagas Ferreira	Educação Musical	Classificado (a)
12	Allan Cesar Ribeiro e Silva	Educação Musical	Classificado (a)
13	Menfis Bernardes Alves	Biologia	Aprovado (a)
14	Patrícia Caroli Dias Gomes	Biologia	Classificado (a)
15	Lucilância Maria Bezerra	Medicina Veterinária	Aprovado (a)
16	Alfredo Schmidt Canassa	Medicina Veterinária	Classificado (a)
17	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Fotografia	Aprovado (a)
18	Walquerley Barros Ribeiro	Fotografia	Classificado (a)

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, por meio de sua Presidente, torna público que no Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 256, de 07 de abril de 2011, página 09:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 334,84 (CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 334,84 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze.

Lucy Carneiro Costa
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas TO - ASCABRAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 20/03/2011 A 31/08/2011.
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 5685/2011 NOS TERMOS DA Lei 11.947, de 16/07/2009 e RESOLUÇÃO nº. 38 do FNDE.
RECURSOS: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO.
CONTRATADO: João Vieira de Oliveira
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 20/03/2011 A 31/08/2011
VALOR: R\$ 1.311,75 (Hum mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 5685/2011 NOS TERMOS DA Lei 11.947, de 16/07/2009 e RESOLUÇÃO nº. 38 do FNDE.
RECURSOS: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO.
CONTRATADO: Raimundo José Teixeira Lima
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 20/03/2011 A 31/08/2011
VALOR: R\$ 388,20 (Trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 5685/2011 NOS TERMOS DA Lei 11.947, de 16/07/2009 e RESOLUÇÃO nº. 38 do FNDE.

RECURSOS: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ACONCHEGO.

CONTRATADO: Regina Antonia Souza Nepomuceno

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 20/03/2011 A 31/08/2011

VALOR: R\$ 1.015,20 (Hum mil e quinze reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 5685/2011 NOS TERMOS DA
Lei 11.947, de 16/07/2009 e RESOLUÇÃO nº. 38 do FNDE.

RECURSOS: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- PNAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 448/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº.448/2010, que tem por
objeto a construção de 01 (um) Centro Comunitário com Posto
Policial, na Quadra 1304 Sul (ARSE 131), Alameda 08, APM 23,
em Palmas/TO

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo
entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, por
mais 10 (dez) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 15889/2010, nos termos do art. 57, § 1º
c/c § 2º da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação
no Jornal Oficial, certifique-se de que os
arquivos estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada caso seja
constatado algum tipo de contaminação.
Atualize, com frequência, seu antivírus.**

